

# CEsA

Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento  
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

Colecção

*Documentos de Trabalho*

*nº 81*

Hermínia Ribeiro  
Raquel Faria

**A Cooperação Intermunicipal portuguesa**

Lisboa  
2009

*O CESA não confirma nem infirma  
quaisquer opiniões expressas pelos autores  
nos documentos que edita.*

# A Cooperação Intermunicipal portuguesa

*por Hermínia Ribeiro e Raquel Faria como autores principais*

2009

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

  
Ciência.Inovação  
2010

Programa Operacional Ciência e Inovação 2010

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Índice

1. Cooperação Descentralizada: cooperação Intermunicipal (CIM)	5
1.1. Origem da Cooperação Intermunicipal	7
1.2. Formas de Cooperação Intermunicipal:	12
1.2.1 Geminações;	12
1.2.2. Protocolos de colaboração/cooperação.	15
1.3. Potencialidades e constrangimentos da Cooperação Intermunicipal	16
2. Os Municípios e as Associações Municipais	19
2.1. Associação de Municípios Portugueses	21
3. A Cooperação Intermunicipal na União Europeia:	23
3.1 O caso de Portugal e a sua relação com os Países de Língua Oficial Portuguesa:	
3.1.1. Municípios e principais acordos estabelecidos:	24
3.1.1.1 Cabo Verde (Município de S.Filipe) e a Câmara Municipal de Palmela.	24
3.1.1.2 Cabo Verde (Município de Maio) e a Câmara Municipal de Loures:	26
a) Moçambique (Matola) e a Câmara Municipal de Loures	
b) Índia (Diu) e a Câmara Municipal de Loures	
3.1.1.3 Cabo Verde (CM do Paul) e a Câmara Municipal de Odivelas	29
3.1.1.4 São Tomé e Príncipe (Príncipe) e a Câmara Municipal de Odivelas	29
3.1.1.5 PALOP e a Câmara Municipal de Oeiras	31
3.1.1.6 PALOP e a Câmara Municipal da Amadora	32
3.1.1.7 PALOP e a Câmara Municipal do Seixal:	33
a) Protocolo de geminação entre os municípios do Seixal e da Boa Vista;	
b) Protocolo de geminação e acordo de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Câmara Distrital da Lobata;	
c) Protocolo de Geminação entre a Câmara Municipal do Seixal e o Conselho Municipal da Beira (Moçambique);	
d) Protocolo de Geminação entre a Câmara Municipal do Seixal a Administração Municipal do Lobito (Angola);	
e) Protocolo de Geminação entre a Câmara Municipal do Seixal e Assis Chateaubriand.	
4. Conclusão	38
Bibliografia	41

## 1. Cooperação descentralizada: A Cooperação Intermunicipal (CIM)

*“(...) The central impetus for what has been described as the second wave of democratization in Africa has been the internal resistance to the centralized authoritarian state and the case for decentralization as an effective tool both for economic development and democratization (...).”*

(In Basta,1998:38).

*“(...) Decentralization is apparently in vogue and is considered by many countries as a highly promising method of solving their many problems and using available potential (...).”*

(In Rossi, s.d.: 14)

*“(...) A cooperação descentralizada reflecte uma nova orientação do papel do Estado, da participação e protagonismo dos beneficiários, e um maior apoio ao envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento. Tal, determina que a Cooperação Descentralizada implique uma participação activa dos diversos agentes em todas as fases do processo e, entre outras considerações, a prioridade à capacitação institucional no sentido de incentivar a autonomia e a sustentabilidade das dinâmicas locais (...).”*

(In Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006: 40).

A cooperação descentralizada pela dimensão e importância que assume a uma escala não só local mas também mundial, contempla diferentes tipos de actuação, de estratégias, formas contratuais... sendo acompanhada por um amplo leque de factores, entre os quais se destaca “ (...) a participação activa dos diversos agentes em todas as fases do processo (...) “ (MNE, 2006:40), sendo que um dos principais agentes que assume a responsabilidade de assegurar essa mesma participação, são os Municípios ou entidades equiparadas dependendo do sistema organizativo de cada país.

É justamente nesse sentido que se fala, então, em cooperação Intermunicipal (CIM), que, muito sucintamente, corresponde a uma forma de cooperação descentralizada na

qual os municípios<sup>1</sup> envolvidos assumem eles mesmos a função de participação activa dos processos de desenvolvimento (Afonso, 1998: 25), podendo assumir diversas modalidades/vertentes que passam por geminações<sup>2</sup>, protocolos, acordos de cooperação/colaboração e redes.

Precisando, por CIM entende-se:

*“(...) O estabelecimento de relações entre duas ou mais comunidades e onde os principais actores são os municípios ou seus equivalentes, de acordo com a organização administrativa dos diferentes países. Nestas relações entre parceiros podem envolver-se outros actores, tais como ONG, outras organizações da sociedade civil, associações empresariais/industriais, entre outras. (...)”* (Schep, e al., 1995:4).

Uma vez referenciada a cooperação descentralizada<sup>3</sup> a que se seguiu à cooperação intermunicipal enquanto tipologia daquela, como já nos foi possível observar, considero ser de primordial importância fazer menção ao seguinte aspecto: a cooperação descentralizada não se limita a uma escala interna, mas também a uma escala externa. Escala essa que lhe atribui a designação de *cooperação externa descentralizada* que “*(...) deverá ser suficientemente abrangente e generalista, de molde a não criar constrangimentos e limitações à actividade autárquica internacional, permitindo parcerias em qualquer parte do mundo e tendo por único limite, quanto aos seus destinatários, a não existência de reconhecimento ou relações de Estado a Estado por parte do estado Português. Ao nível dos sistemas de financiamento, é referida a importância da afectação de recursos financeiros e da criação de mecanismos e instrumentos que permitam contractualizar a cooperação depende, em boa medida – e a par da sua correcta gestão, coordenação e aplicação – o êxito das políticas de cooperação internacional (...)*” (ANMP, 2000e).

---

<sup>1</sup> Apesar da cooperação intermunicipal ser protagonizada por excelência pelos Municípios, outros actores têm desempenhado um papel catalisador da mesma, embora em diferentes graus, como as Associações de Municípios, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA).

<sup>2</sup> Podem ser de dois tipos: bilaterais ou multilaterais (existência de várias entidades, estabelecendo assim, uma rede de municípios). Ressalve-se que, ao nível da CIM encontra-se na geminação bilateral a forma mais comum de cooperação.

<sup>3</sup> Cfr Costa, Maria do Rosário, Redes intermunicipais: uma nova dimensão económica no quadro da CPLP?, ISEG, Lisboa, 205 in ANMP, 2000e: Os objectivos da política de cooperação autárquica descentralizada, devem contribuir para a defesa e promoção da Democracia Local e do Estado de Direito, nomeadamente através do estabelecimento e reforço de parcerias e do debate político assente em valores e objectivos comuns, diferenciando a cooperação segundo as necessidades e os méritos e incidindo muito particularmente em acções e projectos que se prendam com a vida quotidiana dos cidadãos que intensifiquem o processo de descentralização para o nível local, encorajando, também, os mecanismos de participação e de encontro dos agentes da sociedade civil.

## 1.1. Origem da Cooperação Intermunicipal

Surgida no período pós II Guerra Mundial, a cooperação internacional assumiu uma preponderância central para os países do continente europeu que se encontravam profundamente fragilizados ao nível das suas estruturas políticas<sup>4</sup> e económico-sociais<sup>5</sup>, uma vez que “ (...) a maior parte dos países europeus defrontava-se com uma situação de destruição do aparelho produtivo e de grande dependência em relação aos Estados Unidos da América, único país desenvolvido a ter conhecido um extraordinário desenvolvimento industrial e tecnológico no decurso do conflito (...) “ (Rato, 1998: 98). A instabilidade e a dificuldade com que os países europeus se depararam dia após dia, levou a que os mesmos fossem, progressivamente, consciencializando-se da ideia de que uma aproximação entre todos os povos seria a solução para a restituição da Europa. Esta aproximação, particularmente na Europa Ocidental na década de 40 do passado século XX, traduziu-se numa reconciliação entre as nações, “ (...) assim como na criação de novas comunidades de natureza supra-estatal, pelo que o surgimento de uma nova ordem económica mundial assente na cooperação internacional, tendo subjacente a solidariedade entre os estados (...)”<sup>6</sup> “ era evidente. Quer a criação de uma nova ordem mundial, quer a reconciliação entre os Estados mais afectados com a II Grande Guerra, conduziram, igualmente, ao surgimento de uma importantíssima tipologia de cooperação - a cooperação intermunicipal (CIM). Com o intuito de promover a paz, a compreensão internacional, a amizade e a reconciliação entre os povos mais fragilizados num período de pós-guerra procedeu-se à criação de geminações entre as cidades da Europa Ocidental. Esta criação de geminações passou, precisamente por três vagas: a primeira, e já referida, remonta os anos 40 do século XX; a segunda, desenvolveu-se em países da Europa de Leste com o amenizar, digamos, da Guerra Fria; e, a terceira vaga já na década de 70 que “ (...) enfatiza uma nova tendência – a ajuda ao desenvolvimento – de que os Países Baixos são precursores – *o seu objectivo é demonstrar solidariedade com os PVD através da ajuda material e financeira. Nesta perspectiva, a ajuda é vista como um instrumento de compensação das relações*

---

<sup>4</sup> Ao nível das estruturas políticas: alteração fronteiriça, reformulação dos esquemas de cooperação internacional para a manutenção da paz e o alastramento dos regimes comunistas (Nunes e Valério, 1997: 155-158).

<sup>5</sup> Na esfera económico-social: o pleno emprego, alterações da estrutura e da organização da produção, alterações das relações económicas internacionais, destruição de recursos humanos, intervenção do estado na economia, experiências socialistas, evolução no sentido da hegemonia americana no contexto da economia mundial (Nunes e Valério, 1997: 155-158).

<sup>6</sup> Cfr: Costa, Maria do Rosário, 2005.

*desiguais entre o Norte e o Sul* (Schep, e al., 1995: 11) (...) <sup>7</sup> “. Países como a França, a Inglaterra e a Alemanha foram pioneiros no desenvolvimento e fomento das geminações como forma de cooperação Intermunicipal, entendendo-se aquelas, à semelhança do que Jean Bareth mencionou, como o “ (...) encontro de dois municípios que pretendem proclamar que se associam para agir numa perspectiva europeia, para confrontar os seus problemas e para desenvolver entre eles laços de amizade cada vez mais estreitos (...) “ (ANMP, s.d.: 7).

*“ (...) Travar conhecimento e trabalhar com pessoas e entidades de outros Estados-Membros pode constituir um meio importante para se adquirir uma melhor percepção das questões relacionadas com a criação de uma Europa mais unida. É isto que tem vindo a ser feito, há mais de quarenta anos, por cidadãos de muitas cidades e vilas através de acordos de geminação. (...) “* (Santer, CE, 1997<sup>a</sup>:3).

Associado ainda ao desenvolvimento da Cooperação Intermunicipal, nas suas diversas formas/modalidades, estão os fundos de cooperação, cujo primeiro relatório apresentado em 2003 fazia referência a dados empíricos dos mesmos relativamente ao período 1999-2000. Desde então e à semelhança do que já foi possível observar anteriormente, a cooperação descentralizada tem crescido de forma bastante significativa, não só em termos quantitativos mas também em termos qualitativos. Vejamos que “ (...) segundo as previsões no plano anual da cooperação internacional para 2003, actividades direccionadas para a cooperação realizadas pelos governos representaram mais de 22% da ajuda bilateral para o desenvolvimento. Por outro lado, as comunidades autónomas estão a procurar adquirir, cada vez mais, um quadro legislativo que seja passível de garantir uma cooperação (eficaz e coerente) para o desenvolvimento, reconhecendo, igualmente, o papel que os fundos exercem no domínio da cooperação como espaços de coordenação e reforço do seu próprio modelo de cooperação. Portanto, os fundos para a cooperação não ficaram fora dessa dinâmica. Muito pelo contrário, eles tornaram-se exemplo claros (...) <sup>8</sup> “, como nos será possível constatar ao longo do presente documento na análise dos principais municípios e respectivos acordos/protocolos de cooperação, colaboração estabelecidos (por exemplo: Câmara Municipal da Amadora). Mas e que fundos existem? Como se designam? Na sua amplitude, podemos considerar

---

<sup>7</sup> Cfr. Coelho, Vasco André, , 2004.

<sup>8</sup> CONFEDERACIÓN DE FONDOS DE COOPERACIÓN Y SOLIDARIDAD (2001-2003)

a existência de 9 fundos de cooperação essenciais, a saber: Fundo Catalão de Cooperação para o Desenvolvimento, Fundo Valência para a solidariedade, Fundo Maiorquino de Solidariedade e Cooperação, Fundo Menorquino de Cooperação, Fundo-Associação de entidades locais basicas cooperantes, Fundo Galego de Cooperação e Solidariedade (especial atenção para este), Fundo de Andaluzia de Municípios para a solidariedade internacional e, por fim, o Fundo de Estremadura local para o desenvolvimento. Porém... o desenvolvimento de novos fundos continua e assim continuará ao longo dos tempos, com o surgir de realidades cada vez mais emergentes... Uma vez feita a identificação dos nove grandes fundos, deparamo-nos com um aspecto fulcral... grande parte deles assumem a designação de fundos para a cooperação e solidariedade. E afinal que fundos são estes? Que importância têm? Pois bem, um fundo de cooperação e solidariedade corresponde, nada mais nada menos, do que a um organização que não tem fins lucrativos, onde diversas entidades, nomeadamente as Câmaras Municipais e outros organismos relevantes (públicos e/ou privados) se reúnem com diversos objectivos, entre os quais:

- ✓ Contribuir para o desenvolvimento dos países mais pobres;
- ✓ Administração e gestão de verbas atribuídas aos fundos para projectos direccionados para os países mais pobres, assim como sensibilização das populações em geral, para as circunstâncias em que os primeiros se encontram;
- ✓ “ (...) Promover e apoiar os esforços das instituições oficiais, órgãos e associações, a fim de criar, entre os cidadãos, uma visão que privilegia uma nova ordem económica;
- ✓ Incentivar a participação dos cidadãos, através de campanhas adequadas – democracia mais participativa;
- ✓ Assegurar que o 0,7% do produto nacional bruto para a ajuda pública aos países mais pobres seja verdadeiro/se verifique, de acordo com as convenções anuais das Nações Unidas, assinado por Espanha;
- ✓ Possibilidade de assumir a forma de uma voz colectiva ética, capaz de transmitir propostas de lei e propostas de resoluções a favor da solidariedade

e cooperação, dos direitos humanos em qualquer esfera da representação política (...) <sup>9</sup> “.

Anteriormente, o Fundo Galego de Cooperação e Solidariedade foi especialmente focado. E porquê? Em que consiste? Como surgiu? Pois bem, o Fundo Galego surgiu na década de 90, mais precisamente em 1997, na “ (...) sequência de uma ampla reflexão colectiva, convencido da necessidade de criar um “boost” qualitativo de modo a impulsionar a dinâmica da cooperação promovida pelo movimento municipalista. Assim, os governos locais galegos na óptica de um todo, ou melhor dizendo, como um todo, referem-se à cooperação como uma forma de estruturação de solidariedade com os povos mais desfavorecidos e sociedades, tentando promover uma rede solidária, proporcionando um caminho para uma ordem mais justa e igualitária internacional. O Fundo Galego pretende democratizar a cooperação e permitir a qualquer órgão local de envolver os cidadãos nas actividades humanitárias. (...) <sup>10</sup> “. A importância e o ressalve feito a este fundo não se limita apenas a estes factores, não descurando, obviamente, a importância destes... mas o cerne de toda a questão, de toda a importância reside na importância dada ao nosso país e aos países de língua oficial portuguesa (PALOP), pelas relações de afinidade e facilidade de comunicação proporcionada. É neste sentido, que o Fundo Galego de Solidariedade e Cooperação tem alargado, digamos, a sua actuação a países africanos.

Assim, e uma vez analisada a cooperação descentralizada na sua essência e os fundos a esta associados, a CIM enquanto fenómeno que em tempos se desenvolveu e se deu a conhecer no continente europeu assumiu proporções tais, que se estendeu a todo o planeta, sendo considerada como um meio privilegiado e essencial, repare-se, para o relacionamento, cooperação e colaboração entre diversas comunidades, independentemente da raça, da religião e/ou cultura. Maria Manuela Afonso (1998: 20-24) justifica-se esta mesma expansão com base numa série de factores, entre os quais:

- ✓ A rápida evolução das comunicações e dos sistemas de transporte;
- ✓ A crescente e rápida urbanização;
- ✓ A descentralização da administração pública;

---

<sup>9</sup> CONFEDERACIÓN DE FONDOS DE COOPERACIÓN Y SOLIDARIDAD (2001-2003), Barcelona.

<sup>10</sup> CONFEDERACIÓN DE FONDOS DE COOPERACIÓN Y SOLIDARIDAD (2001-2003), Barcelona.

- ✓ A reavaliação do Estado;
- ✓ A descentralização da cooperação para o desenvolvimento;
- ✓ A globalização e a “localização”;
- ✓ A heterogeneidade, mobilidade e migrações;
- ✓ As mudanças em curso nos PVD, em particular nos africanos; e,
- ✓ A desintegração da URSS.

De forma a clarificar e a focar, digamos, o ponto-chave de toda a temática inerente à cooperação Intermunicipal é possível afirmar que a partir da mesma pretende-se que “ (...) a cooperação a desenvolver com os países lusófonos seja pensada, planeada e executada com coerência e rigor não só no cumprimento dos objectivos enunciados nas respectivas acções e projectos, mas também na utilização dos fundos públicos mobilizados para o efeito “ (Barata, 2001). Ressalve-se que, a CIM no contexto dos países lusófonos, nomeadamente, os países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) será posteriormente abordada de forma inequívoca e objectiva, não só ao nível de identificação de municípios envolvidos, mas também ao nível de reconhecimento dos protocolos/acordos estabelecidos e objectivos a estes inerentes.

## **1.2. Formas de cooperação Intermunicipal**

Tal como inicialmente referido, a cooperação intermunicipal enquanto tipologia de cooperação que compreende os municípios ou entidades equivalentes que assumem a responsabilidade de assegurar uma participação activa em processos que visem ou promovam o desenvolvimento pode assumir diversas formas, nomeadamente: geminações, protocolos/acordos de cooperação e colaboração e redes.

### **1.2.1 Geminações**

Oriundas de um período profundamente conturbado para o continente europeu (pós II Guerra Mundial), que precisava de recuperar o prestígio perdido, as geminações entendidas enquanto “ (...) *parcerias permanentes, formalizadas mediante acordos*

*entre as partes, reconhecidas oficialmente, entre dois (bilateral) ou mais municípios (multilateral) e que promovem a troca de conhecimentos e de experiências, podendo envolver diferentes sectores da sociedade civil (associações, ONG, outras organizações) (...) “ (Afonso, 1998:29) desempenharam um papel essencial nesse sentido. Não sendo por acaso, assim, toda a ênfase observada num vastíssimo conjunto de literatura, com mais de 50 anos, relacionada com a cooperação para o desenvolvimento e as suas políticas. O carácter diferenciado que as mesmas podem assumir (política, económica, técnica, humanitária, demográfica, posição geográfica, pela sua afinidade linguística; histórica ou cultural) levou, a nosso ver, também a que o estabelecimento e fomento de relações entre as nações, os povos mais fragilizados fossem estabelecidos não se limitando ao continente europeu (considerado o “pai” das geminações<sup>11</sup>), estendendo-se a países como os Estados Unidos da América (EUA), Canadá, ...*

Observemos que, e focando-nos no contexto específico dos EUA, em 1956, o presidente Dwight D.Eisenhower desenvolveu um conjunto de iniciativas que visavam, precisamente, o fomento de relações entre os diversos estados e cidades do país com o programa “diplomacia pessoa a pessoa”, cuja “ (...) intenção era envolver indivíduos e grupos organizados de todos os níveis da sociedade, na esperança de que o fomento de relações entre estados e cidades diminuísse a probabilidade de futuros conflitos no mundo, tendo sido essa a génese da organização Sister Cities international (SCI – *is a non profit citizen diplomacy network creating and strengthening partnerships between U.S and international communities in na effort to increase global cooperation at the municipal level, to promote cultural understanding and to stimulate economic development*) (...)”<sup>12</sup> “.

O desenvolvimento de relações entre os diversos municípios não só a uma escala local, mas mundial, como foi possível constatar pelo anteriormente citado, contribui para o emergir de um neologismo – *intercommunalité*, que “ (...) segundo Sá (1997: 604-605) ao nível da Comunidade Europeia (CE) regista-se uma grande multiplicidade de geminações entre os municípios, estimuladas pela comunidade, que “invoca o papel que podem desempenhar na afirmação de um novo poder comunitário, na criação de uma identidade europeia, de laços de pertença dos cidadãos dos Estados à CE, ou de estímulo de adesão ao ideal europeu. O papel que os municípios protagonizam, tem

---

<sup>11</sup> As geminações surgiram, precisamente no período pós II Guerra Mundial na Europa, pelo que este continente é considerado como o “pai das geminações”, onde as mesmas foram, e como já referido, concebidas e desenvolvidas com o sucesso que ainda hoje lhe é reconhecido.

<sup>12</sup> Cfr: Costa, Maria do Rosário, 2005, pág. 29.

deste modo vindo a crescer. Reflexo disso mesmo é o surgimento de várias organizações de municípios em diversas estruturas europeias. (...) <sup>13</sup> “.

Este desenvolver de relações e o fomento das mesmas ao nível da União Europeia, originou ou tem originado a que, e citando Sá, a uma “ (...) perda do monopólio das relações ao nível internacional do Estado-administração (...) “ (Sá, 1997: 604-605), levando a que, inevitavelmente, o papel deste (Estado) seja redefinido face à conjuntura com que se depara.

Não é por acaso, que no início da presente temática mencionamos que a Cooperação Intermunicipal assumiu uma preponderância central enquanto gemação, na resolução estratégica da própria cooperação para o desenvolvimento ao nível internacional. Importância essa que levou, em 1925 no âmbito da Sociedade nas Nações, à criação de uma nova resolução que fazia jus ao seguinte: *“decide d’ d’attirer l’attention des différents gouvernements sur l’intérêt qu’une coopération nationale et internationale étroite entre les municipalités, dans les strictes limites de la souveraineté nationale, présent au point de vue des buts poursuivis par la Société des Nation”* (SN, 1925c).

Assim, as gemações enquanto forma de CIM parecem perdurar no tempo e no espaço, estendendo-se, note-se, até ao cenário actual, muito diferente do contexto em que se desenvolveu (o conturbado pós II Guerra Mundial), pautado por fenómenos como a globalização, o desenvolvimento tecnológico, entre muitos outros...é-nos possível então ler que esta forma de CIM pode vir a assumir “ (...) um dos mais importantes apoios descentralizados para o fomento da aproximação humana, do conhecimento mútuo e das atitudes de simpatia, sem os quais a Europa económica e consequentemente, a das instituições ou a da defesa comum, não se concretizariam (...) “ (PE, 1988: 8). O fomento da aproximação humana, do crescimento mútuo e das atitudes de simpatia, já referidas, remete-nos para o carácter solidário inerente às gemações, conforme foi publicado no relatório Adonnino (CCE, 1985: 31): “ (...) na solidariedade entre os cidadãos dos Estados Membros, no conhecimento que têm uns dos outros e na cooperação mútua, todos eles elementos indispensáveis à construção europeia, e que foram fortemente encorajados e facilitados pela gemação das cidades que, numa larga medida, foi já realizado sob a égide das organizações internacionais representativas das autoridades regionais e autárquicas (...) “. De modo a fazer face a eventuais limitações, dificuldades, problemas às gemações, estão associadas, segundo o relatório Fontaine três grandes tendências. Tendências essas, que procuravam renovar aquelas face às dificuldades que fossem encontrando. Identificam-se, portanto assim,

---

<sup>13</sup> Cfr: Costa, Maria do Rosário, 2005, pág. 31.

uma grande e primeira tendência relacionada com a resolução de eventuais problemas e limitações de municípios pequenos, mediante a criação da gemação “ (...) ao nível de um agrupamento inter-municipal ou de uma divisão administrativa mais vasta ou mais restrita; uma segunda relacionada com a introdução de uma dimensão de solidariedade internacional extracomunitária, destinada a mobilizar o dinamismo conjunto dos dois municípios europeus geminados para projectos de desenvolvimento a favor de países do Terceiro Mundo; e, por fim, uma terceira relacionada directamente com o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, intimamente relacionadas com o contexto económico (...)”<sup>14</sup>”.

### **1.2.2 Protocolos de colaboração/cooperação**

Devido ao seu carácter específico e vincado, os protocolos de colaboração/cooperação dão frequentemente “ (...) lugar à transferência de conhecimentos, realizada ao nível da cooperação técnica, tirando partido do desenvolvimento das capacidades e das actividades empreendidas pelo Poder Local. Este tipo de relacionamento pressupõe forte envolvimento do município e dos seus serviços técnicos ou especializados. Igualmente pela sua natureza, é frequente a assinatura simultânea de protocolos de colaboração/cooperação aquando do acto da gemação. O inverso já é menos frequente, ou seja, podem existir protocolos de colaboração que ainda não deram lugar a acordos de gemação. (...) “ (Afonso, 1998:30).

### **1.3. Potencialidades e constrangimentos da CIM**

Tendo por base as principais preocupações associadas a cooperação intermunicipal nomeadamente nas áreas da saúde, da educação, do ambiente, da gestão e administração de municípios, o urbanismo e suas infra-estruturas, o alívio da pobreza, os intercâmbios profissionais e culturais, o desenvolvimento social, a assistência técnica, a formação profissional, a promoção da mulher e ajuda humanitária, conforme cita Maria Manuela

---

<sup>14</sup> Cfr: Costa, Maria do Rosário, 2005, pág. 36-37..

Afonso (1998: 36), é possível identificar, segundo a mesma, as seguintes potencialidades associadas à presente tipologia de cooperação descentralizada:

- ✓ “ (...) O envolvimento pessoal e os contactos personalizados, que facilitam o diálogo e a implementação de acções, sendo mais fácil proceder a ajustamentos quando necessário;
- ✓ Maior conhecimento público, o que aumenta a participação das pessoas;
- ✓ A melhoria das práticas administrativas locais, da capacidade institucional, do funcionamento dos serviços municipais;
- ✓ Maior flexibilidade, menor burocracia, menos tempo para a obtenção de resultados e monitorização das despesas e avaliação das actividades mais fáceis, devido a tratar-se de projectos de pequena escala;
- ✓ Maior capacidade de resposta aos problemas das populações, pois é ao nível local que mais facilmente se apreendem os seus anseios e necessidades;
- ✓ O envolvimento a longo prazo, pois a parceria continua mesmo após a realização do projecto;
- ✓ A possibilidade de se criarem redes e geminações trilaterais, possibilitando o acesso a diferentes níveis de resolução dos problemas e a potenciação dos recursos existentes (...) <sup>15</sup> “.

***Mas será assim tudo tão cor de rosa?...***

Obviamente que não, sendo reflexo disso mesmo opiniões como as de Carlos Ribeiro (JPC), José Teixeira (ISCTE e UEM) e Maria dos Anjos (AMDU):

*“ (...) Porém, a CIM N/S é vista, muitas vezes, como a cooperação de passeios, em que as entidades estrangeiras dos países do Norte pagam passagens de avião, em troca de benefícios pessoais (aquisição de terrenos) junto dos municípios beneficiários; a cooperação onde impera o paternalismo dos europeus em relação aos africanos, sendo que os primeiros subsidiam e desculpam todos os actos dos segundos (...) “.*

In Carlos Ribeiro, Juntos pela Cidade, em entrevista no dia 07/02/03, Maputo.

---

<sup>15</sup> Afonso, Maria Manuela, 1998: 50 -53; CIDAC, 1997: 61-62.

*“ (...) Ou seja, a CIM N/S continua a ser vista para o cidadão mais comum como a actuação dos chefes tradicionais (locais), se nos reportarmos a um país africano, ou dos caciques, quando nos referimos a um país como Portugal, sendo que as diferenças entre uns e outros se dissipam, por vezes (...)”.*

In José Teixeira (ISCTE e UEM) em entrevista no dia 05/02/03, em Maputo.

*“ (...) Para uma CIM mais eficaz, é necessário corrigir alguns problemas da legislação autárquica dos países africanos (em Moçambique, esta é “copiada” da portuguesa), que não se adapta à realidade local, por um lado; e, por outro lado, e acima de tudo, as relações entre o município doador e o receptor têm que ser de parceria (...)”.*

In Maria dos Anjos (AMDU), em entrevista no dia 29/01/03, em Maputo.

Assim, inerente à CIM (à sua estrutura, objectivos e fundamentos) é possível identificar um amplo conjunto de problemas, dificuldades ou em outros moldes, constrangimentos, designadamente:

- ✓ “ (...) A descentralização do poder nos diferentes países tem diversos níveis, o que leva a uma intervenção dos Governos Centrais muitas vezes contraditória;
- ✓ A existência de poderes, particularmente na Europa, que estão a transitar para instituições internacionais gera indefinições nas estratégias de cooperação e da sua implementação, com as tensões inerentes;
- ✓ A exiguidade de recursos financeiros e humanos imprescindíveis à realização de projectos e o seu incremento conjuntural e sectorial determina, em grande parte, a não sustentabilidade desses mesmos projectos ;
- ✓ A descoordenação existente entre os vários departamentos de cooperação com repercussões evidentes na eficácia das acções; e,

- ✓ A insuficiente sensibilização das populações, dos quadros técnicos públicos e dos agentes políticos que desconhecem o significado e a importância da cooperação para o desenvolvimento (...) <sup>16</sup> “.

## 2. Os Municípios e as Associações Municipais

Os municípios enquanto protagonistas, enquanto actores detentores dos papéis principais, de toda a cooperação intermunicipal, estabelecem entre si associações; essas entidades assumem a designação de *associações municipais*, entendidas como uma “ (...) pessoa colectiva de direito público, criada por dois ou mais municípios, para a realização de interesses específicos comuns, tendo como fim a realização de atribuições conferidas por lei aos municípios ou a realização de quaisquer interesses compreendidos nas atribuições destes, salvo a atribuição ou interesse que, pela sua natureza ou por disposição da lei, deva ser directamente prosseguido por estes (...) “ (Artigo 1.º e 2.º da lei n.172/99, de 21 de Setembro de 1999 – pontualmente alterada pela lei n.º30- C/2000, de 29 de Dezembro) <sup>17</sup>. Obviamente, ao serem protagonistas de todo o processo de cooperação intermunicipal, os municípios debruçam-se sobre áreas como a economia (o desenvolvimento desta), a cultura, a sociedade e, por conseguinte, a sua educação e formação ao nível profissional; a gestão e protecção do ambiente, o saneamento básico, essencial para toda e qualquer população, assim como áreas directamente relacionadas com a organização e administração geral dos mesmos, ou seja, dos municípios. Porém, e citando Costa (2005: 61), “ (...) de acordo com Afonso, o papel das associações de Municípios no domínio da cooperação não tem sido significativo <sup>18</sup>, para o que contribui a legislação existente

---

<sup>16</sup> In Recomendações do Seminário subordinado ao tema Cooperação Intermunicipal no quadro da cooperação descentralizada, promovido pelo CIDAC e UCCLA, nos dias 8 e 9 de Maio de 1998, em Lisboa <http://homepage.esoterica.pt/~cidac/>. No que concerne a acção dos municípios portugueses na CIM N/S, em particular, podemos também considerar como principais limitações/constrangimentos: o financiamento sempre exíguo; a dependência de alguns indivíduos; a fraca institucionalização; os objectivos abstractos e o alto nível de expectativas dos parceiros; a fraca reciprocidade das acções realizadas (N/S); a fraca monitorização e avaliação; a falta de informação e coordenação das actividades; a falta de apoio político; as limitações burocráticas; o envolvimento diminuto das ONG e das associações locais; a inexistência de poder local eleito democraticamente nalguns dos países do Sul (Afonso, 1998:50- 53; CIDAC, 1997:61-62).

<sup>17</sup> Cfr Costa, Maria do Rosário, 2005: Este diploma estabelece o regime jurídico comum das Associações de Municípios de direito público. A redacção deste artigo, “dá total liberdade aos municípios para decidirem sobre o objecto da associação que, além do mais, pode ser integrada por autarquias geograficamente descontínuas. Apenas há que respeitar as limitações impostas pelo artigo seguinte” (Costa, 1999b:191). De acordo com Oliveira “a figura da Associação de Municípios, que tão bons resultados já deu ao longo dos últimos vinte anos, deve ser utilizada sempre que houver vantagens mútuas para os Concelhos associados” (1997:59).

<sup>18</sup> Cfr Afonso in Costa, Maria do Rosário, 2005: Porém, destaca-se o papel desempenhado pela Associação de Municípios do Vale do Ave, que tem fomentado o relacionamento entre as suas câmaras municipais e os PALOP, “estando em negociação um protocolo de colaboração entre esta associação e Cantagalo, em S. Tomé e Príncipe, nas áreas sociocultural e comercial, e em equacionamento uma geminação com S. Vicente (Cabo Verde). A Associação

(1998: 58). Todavia, dado o novo quadro de atribuições e competências das autarquias locais, lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, perspectiva-se uma nova performance de actuação (...) “.

Assim, e independentemente de todas as arbitrariedades que possam ser identificadas às Associações Municipais (pois nenhum projecto é perfeito e insusceptível de dificuldades/controvérsias), é possível identificar em Portugal algumas dessas associações, sendo elas:

- A **AMAL** (Associação de Municípios do Algarve), que em 2000, estabeleceu um protocolo de colaboração com uma associação de países cabo-verdianos, mais precisamente a Associação Nacional dos Municípios CaboVerdianos (ABMCV), tendo como objectivo central “ (...) a colaboração em domínios de interesse para o desenvolvimento local, nomeadamente, apoio técnico e institucional; formação e valorização dos recursos humanos; elaboração de estudos e projectos nas áreas de interesse para o poder local cabo-verdiano; montagem financeira de programas e mobilização de financiamentos; e intercâmbio e troca de informação entre as duas Associações e Municípios que representam (...)”<sup>19</sup> “;
- A **AMDS** (Associação de Municípios do Distrito de Setúbal) que tem a possibilidade de “ (...) estabelecer relações de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras que prossigam, no todo ou em parte, fins idênticos, e bem ainda participar em projectos e acções de cooperação descentralizada, designadamente, no âmbito da União Europeia e da Comunidade de países de língua portuguesa (...)”<sup>20</sup> “, que à semelhança da anterior também desenvolveu/estabeleceu acordos de cooperação com outras associações, nomeadamente, com a secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará, Brasil, cujo objectivo assenta, sobretudo, “ (...) no desenvolvimento conjunto de projectos e candidaturas na área do desenvolvimento urbano e ordenamento do território (...)”<sup>21</sup>. Em 1998, precisamente na mesma altura em que este protocolo foi criado, estabeleceu-se um outro acordo de cooperação/colaboração com a Associação de Municípios do Baurité (Estado do Ceará), o que permitiu o intercâmbio de experiências tanto ao nível

---

de Municípios do Litoral Alentejano está a desenvolver esforços no sentido de instituir uma geminação conjunta com Santa Cruz, Cabo Verde (Afonso, 1998:57).

<sup>19</sup> Cf. <http://www.amal.pt/pa2000/plano2000.html>; [http://www.amal.pt/pa2001/pa2001\\_05.html](http://www.amal.pt/pa2001/pa2001_05.html).

<sup>20</sup> Cf n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos publicados no Diário da República, III Série, n.º57, de 8 de Março de 2001.

<sup>21</sup> Pólvara, Augusto, AMDS (2001).

profissional, como ao nível administrativo. Os acordos de cooperação não se ficaram por aqui, tendo a AMDS partido, digamos, para um outro acordo já num outro país (França), mais precisamente em Paris, com o departamento de Seine Saint Denis, que segundo Pólvora (2001) “ (...) este tem sido o acordo com mais frutuoso resultados para ambas as partes<sup>22</sup>, e que deu inclusive origem à posterior geminação entre dois municípios de cada uma das regiões (Alcácer do Sal e Bondy). Passados dois anos, a AMDS voltou a estabelecer um novo acordo com Matola, Moçambique. Assim, e face à experiência adquirida e fomentada pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, “ (...) Pólvora (2001) observa “ que a cooperação descentralizada, assente nas autoridades locais e regionais e envolvendo as instituições do mesmo nível pode fazer mais pela amizade e cooperação entre os povos que dezenas de acordos comerciais entre os Estados (...)”<sup>23</sup> “.

## **2.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**

Criada em Maio de 1984, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), foi considerada o primeiro organismo capaz de representar a totalidade de municípios existentes em Portugal continental, não descurando, portanto, nenhum deles. A ANMP enquanto organismo directamente direccionado para a cooperação intermunicipal, baseia-se em regras, essencialmente, de natureza jurídico-privada. Segundo Mário Soares, nesta associação “ (...) o poder local encontra o seu fórum privilegiado e plural de debate de ideias, confronto de opiniões, troca de experiências (...) (Soares, Mário, VI Congresso da ANMP, 1991, pág. 113) “. Tendo como “ (...) fim geral a promoção, a defesa, a dignificação e a representação do Poder Local e em especial: a) a representação e defesa dos municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania; b) a realização de estudos e projectos sobre assuntos relevantes do Poder Local; c) a criação e a manutenção de serviços de consultadoria e acessória técnico-jurídica destinada aos seus membros; d) o desenvolvimento de acções de informação aos eleitos locais e de aperfeiçoamento profissional do pessoal da Administração Local; e) a troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus

---

<sup>22</sup> Sucesso esse, que se deveu em muito a dois importantíssimos factores: a proximidade geográfica e a proximidade cultural.

<sup>23</sup> Cfr: Costa, Maria do Rosário, 2005, pág. 63.

membros; f) a representação dos seus membros perante as Organizações Nacionais ou Internacionais (...) <sup>24</sup> “.

A ANMP enquanto organismo representativo dos municípios portugueses, é detentora, desde 1977, de assento na Comissão Interministerial para a Cooperação, participando assim, na “ (...) definição da política, no planeamento e na coordenação de execução dos programas e projectos de cooperação para o desenvolvimento (...) <sup>25</sup>. “ De modo a desenvolver a CIM, tem vindo, ao longo do tempo, a estabelecer e a fomentar um amplo leque de acções, nomeadamente: “ (...) o envio de circulares e notas informativas aos associados sobre temáticas várias, a realização de conferências e seminários, a promoção de encontros entre autarcas portuguesas e dos PVD (...) “ (Afonso, Maria Manuela, 1998: 60). Salientando-se a ideia de que, a ANMP dá especial atenção, direi mesmo, que dá primazia a relações de cooperação que se venham a estabelecer entre os municípios portugueses e os países de língua oficial portuguesa.

A ANMP durante a sua actividade, tem exercido práticas que se traduziram em importantíssimos avanços para a CIM, entre as quais: apoio à criação da Associação Nacional dos Municípios CaboVerdianos; a organização conjunta da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional dos Municípios CaboVerdianos do I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa em 1997; a parceria e o apoio dado a Moçambique na preparação das primeiras eleições autárquicas e aos trabalhos constitutivos da Comissão Instaladora da Associação Nacional de Municípios de Moçambique; e o auxílio dado à Guiné-Bissau ao nível da legislação para o processo eleitoral, funcionamento das autarquias e apoio à criação da futura Associação Nacional de Municípios Guineenses (ANMG) (Afonso, Maria Manuela, 1998: 61-62; Trindade, 1999: 67; ANMP, 1999b; 1999c). A relação da ANMP com os municípios brasileiros são, igualmente, importantes pelo fortalecimento dos laços de amizade que têm vindo a ser estabelecidos e reforçados entre os dois países irmão, entendamos assim (Portugal-Brasil).

É de destacar, também, o papel que a ANMP veio a desenvolver no domínio das geminações entre Portugal e Cabo-Verde, e que não será descurado no presente documento, como será possível observar numa próxima parte.

### **3. A Cooperação Intermunicipal na União Europeia:**

---

<sup>24</sup> Cf. N.º 1 do artigo 2.º dos Estatutos. Segundo o n.º 1 do artigo 3.º “são membros da ANMP todos os Municípios Portugueses e Associações de Municípios que declarem aderir à Associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo” (ANMP, 1985).

<sup>25</sup> Cfr: Costa, Maria do Rosário, 2005, pág. 64.

Tal como anteriormente referido, a CIM assumiu protagonismo na União Europeia pela importância das acções que desenvolveu até então. De entre as várias formas de cooperação intermunicipal, as geminações, juntamente com os protocolos de colaboração/cooperação são os que mais importância assumem no âmbito da CIM. Vejamos no caso das geminações o que Maria Manuela Afonso (1998:79-84) afirma relativamente aos dados de 1991: “ (...) *se olharmos para a divisão das relações de geminação dentro da Europa e fora da Europa verificamos que a relação - em Portugal - é 50% de geminações com municípios europeus e 50% com municípios fora da Europa, enquanto nos outros países em estudo as geminações são maioritariamente dentro da Europa. Simultaneamente (Afonso, 1998: 84) constatamos que, do total de geminações com municípios fora da Europa, quase metade são estabelecidas em África; dentro das geminações estabelecidas em África a grande maioria é com Cabo Verde, ou seja, numa distribuição por regiões de Portugal temos um total de 11 geminações com Angola, 15 com Guiné-Bissau, 15 com Moçambique, 13 com S. Tomé e Príncipe, e 50 com Cabo Verde (explicada por razões de proximidade geográfica, razões históricas e comunidades cabo-verdianas instaladas em Portugal) (...)* “.

### **3.1 O caso de Portugal e a sua relação com os Países de Língua Oficial Portuguesa:**

As geminações em Portugal assumem uma preponderância central, tendo vindo a ser consideradas como tradição já no nosso continente. O fomento de geminações de Portugal para lá da Europa tem sido uma constante... assim, continentes como África e América Latina são alguns dos quais Portugal estabelece relações além-mar.

#### **3.1.1 Municípios e principais acordos estabelecidos:**

##### **3.1.1.1 Cabo Verde (Município de S.Filipe) e a Câmara Municipal de Palmela**

Relativamente a Cabo Verde, alguns dos protocolos/acordos de cooperação que se têm verificado entre Portugal e aquele país, traduzem-se em parcerias desenvolvidas na forma de geminação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de S.Filipe (Cabo Verde) cujo principal objectivo, segundo o Dr. Eugénio Miranda da Veiga (Presidente da Câmara Municipal de S.Filipe) e o Dr. Carlos Manuel Barateiro (Presidente da Câmara Municipal de Palmela) consiste em “ (...) estreitar os laços entre

os municípios e os respectivos países através da colaboração nos domínios cultural, social, educativo, económico, organizativo, informativo e formativo, em prol do desenvolvimento de Palmela e S. Filipe e do entendimento entre os dois povos (...) <sup>26</sup>. Do acordo estabelecido resultaram alguns pontos fulcrais e que importa referir para um melhor entendimento das características inerentes à geminação e cooperação acordadas. Assim, identificam-se como pontos fulcrais de todo o presente acordo de Geminação, Cooperação e Amizade os seguintes (artigo 1.º e 2.º do Documento do Protocolo de Acordo de Geminação, Cooperação e Amizade entre os Municípios):

### **Artigo 1.º**

- a) Promoção de actividades tendentes ao desenvolvimento das actividades económicas locais, em particular do sector agro-pecuário;
- b) Troca de informações e de experiências no âmbito cultural, artístico, económico, educacional;
- c) Contribuição para a formação de quadros da administração municipal, bem como para o desenvolvimento de uma estrutura orgânica adequada;
- d) Troca de informação sobre a criação e ou desenvolvimento de empresas municipais; participação em feiras, mostras e exposições, com a finalidade de divulgar actividades e produtos locais de interesse para os dois municípios.

### **Artigo 2.º**

- a) Na sua generalidade, o presente artigo refere-se a promover o incentivo que conduza ao intercâmbio de trabalhadores autárquicos, de forma a simplificar e a tornar mais acessível conhecimentos técnicos e administrativos entre os mesmos.

Focando-nos no trabalho de cooperação desenvolvido pela Câmara Municipal de Palmela, consideramos ser de primordial interesse referir alguns aspectos metodológicos no processo de cooperação daquela. Assim, identificam-se aspectos como:

---

<sup>26</sup> Documento do Protocolo de Acordo de Geminação, Cooperação e Amizade entre os municípios.

- a) “ (...) Avaliação directa das necessidades e áreas de projecto: preocupação em perceber, a partir do contacto directo e regular com os destinatários dos vários projectos, para possibilitar uma avaliação das necessidades, para além de permitir criar e manter uma rede de interlocutores locais – preponderante para o sucesso das missões;
- b) Trabalho em Parceria: com ONG, com organizações locais (IPSS’s, Escolas, ...), pois permite o envolvimento de diferentes actores no projecto, simplifica a apropriação de recursos e de novas competências;
- c) Envolvimento da comunidade local: a partir da criação de condições para o desenvolvimento de relações entre entidades homólogas dos dois municípios fomenta o envolvimento local nas políticas de Cooperação Descentralizada;
- d) Por fim, Palmela preconiza uma forte componente informativa para com os seus munícipes, no sentido de fornecer os dados mais relevantes (avaliações, recursos envolvidos) de forma transparente e acessível a todos. Aqui reside um importante aspecto que garante credibilidade aos projectos, necessária ao envolvimento dos cidadãos (...)”<sup>27</sup> “.

Com base nestes aspectos, a necessidade de o município de Palmela averiguar as necessidades da população-alvo, aparece, sem margem para dúvidas como uma prioridade essencial para aquele município. E foi precisamente com base nas necessidades identificadas, que a câmara de Palmela estabeleceu um vastíssimo leque de actividades/acções, como queiramos designar, nomeadamente:

- ✓ Apoio à criação de um corpo de bombeiros voluntários;
- ✓ Projecto de assistência de enfermagem e assistência medicamentosa;
- ✓ Desenvolvimento/fomento de campanhas de solidariedade;
- ✓ Criação de uma rádio comunitária;
- ✓ Reabilitação e Beneficiação da rede municipal de Jardins de Infância do Município de S. Filipe:
  - Reabilitação dos infantários;
  - Formação certificada de Educadoras de Infância.

### **3.1.1.2 Cabo Verde (Município de Maio) e a Câmara Municipal de Loures**

---

<sup>27</sup> Oliveira, Rui (2008)

“ (...) A cooperação descentralizada tornou-se um elemento estratégico das relações externas do município de Loures no início dos anos 90. Para este processo contribuiu a acção das comunidades imigrantes, fundamentalmente da comunidade cabo-verdiana, sendo a cooperação vista também como forma de fazer face a situações de exclusão nos bairros problemáticos por via da construção de melhores relações interculturais. (...)”<sup>28</sup>.

O acordo de gemação e cooperação em áreas específicas realizado com o Município de Maio (Cabo Verde) e o Município de Loures, ocorreu em 1993. Subjacente a este acordo estiveram vários factores que levaram, óbvia e inevitavelmente a realização do mesmo - *factores como as redes de conhecimento informais e interpessoais, as ligações estabelecidas entre as comunidades de natureza imigrante e as comunidades locais.*

“ (...) A cooperação entre as autarquias começou com a realização de intercâmbios e visitas ao terreno numa perspectiva de perceber o que era possível fazer em conjunto com a Câmara de Maio. Iniciaram-se então actividades pouco estruturadas de apoio ao arranque daquele município cabo-verdiano como a doação de equipamentos, bolsas de estudo, acções de formação, envio de livros para a biblioteca local, ... Nesta fase, procurou-se fazer também uma interligação entre as acções de cooperação e as actividades promovidas com as comunidades de imigrantes do concelho de Loures tendo-se apoiado por exemplo, a sua participação nas festas do Concelho com actividades culturais (...)”<sup>29</sup>.

Subjacente a esta mesma parceria surgiram alguns problemas, direi mesmo entraves, no âmbito financeiro. Pois, como é sabido, em 2000 o Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) era o organismo que apoiava os projectos direccionados, claro está, para a cooperação e fomento desta, através de um mediador – a Associação Nacional de Municípios (ANMP), pelo que as restrições financeiras eram elevadas, já que as verbas eram limitadas. Assim, e face a este constrangimento orçamental a Câmara Municipal de Loures debruçou-se mais afincadamente na procura de novos parceiros perto das ONGD’s “ (...) de modo a conseguir fundos de maior dimensão que permitissem desenvolver acções com maior continuidade e abrangência, contudo também com um

---

<sup>28</sup> Acep (2009), pág. 143.

<sup>29</sup> Acep (2009), pág. 143.

maior conhecimento e experiência do terreno. O próprio parceiro em Cabo-Verde tinha vindo a exercer pressão junto do município para o aprofundamento das iniciativas em conjunto, percebendo-se que esse processo implicaria a busca de novas parcerias (...) <sup>30</sup> “É neste sentido que surge o Instituto Marquês de Valle Flor, com o qual o município de Loures veio a desenvolver vários projectos:

- ✓ Projectos direccionados para a saúde, agricultura, água, formação profissional <sup>31</sup>:

Foi realizado igualmente um amplo protocolo que rege a relação entre ambos, celebrando depois acordos específicos para os projectos em que estão envolvidos. A parceria entre ambas as instituições (CML e IMVF) manteve-se num segundo projecto na área da água e saneamento no Maio em que a Câmara Municipal de Loures tem participado através da disponibilização de técnicos, formação e trabalho de acompanhamento. (...) O projecto com o IMVF tem evoluído no sentido de descentralizar as várias áreas de intervenção, promovendo a assunção pelos vários vereadores e outros actores locais, das actividades nas suas áreas de especialidade – saúde, formação profissional, ... Este processo tem por objectivo a capacitação do próprio município e a construção de competências locais. Também as associações comunitárias locais têm vindo a participar no projecto designadamente, na dinamização da rádio comunitária ...;

- Moçambique (Matola) e a Câmara Municipal de Loures
- Índia (Diu) e a Câmara Municipal de Loures

*A Câmara Municipal de Loures, até ao final dos anos 90, veio ainda, a estabelecer acordos de gemação com outros municípios: município de Matola (Moçambique) e município de Diu (Índia). Ressalvando-se ainda que, em 1999, precisamente, foi especificamente criada uma divisão de Relações Exteriores e Protocolo que não só envolviam todas as empresas do concelho, como chegavam, inclusive, a reforçar as actividades de cooperação entre os municípios.*

### **3.1.1.3 Cabo Verde (Câmara Municipal do Paul) e a Câmara Municipal de Odivelas**

A primeira acção, de cooperação intermunicipal na forma de gemação no município de Odivelas, ocorreu em 2001, com a Câmara Municipal do Paul (Cabo Verde, designadamente). Com este acordo, parceria com este último município, foi possível disponibilizar à comunidade um pavilhão gimnodesportivo.

Convém contudo salientar que, “ (...) a experiência com aquele município (do Paul), permitiu com que nos apercebêssemos, que o modelo habitual de gemação baseado

---

<sup>30</sup> Acep (2009), pág. 144.

<sup>31</sup> Acep, 2009, pág. 144-145.

em contactos e actividades esporádicas e pouco integradas, comporta fragilidades em termos de envolvimento consistente dos parceiros e de sustentabilidade da intervenção. Deste modo, considerou-se necessário proceder a alterações no modo de perspectivar a cooperação do município. A filosofia das geminações foi alterada procurando-se promover intervenções de maior coerência envolvendo, neste sentido, actores diversos do território de Odivelas (...) <sup>32</sup> “.

#### **3.1.1.4 São Tomé e Príncipe (Príncipe) e a Câmara Municipal de Odivelas**

O tipo de protocolo, acção desenvolvida em São Tomé e Príncipe com o mesmo município (Município de Odivelas) seguiu a mesma abordagem que o anterior (Município de Odivelas e Município do Paul). No âmbito do presente acordo de geminação foram necessárias várias actividades/acções, nomeadamente:

- ✓ “ (...) Visita ao terreno para identificar as áreas de intervenção prioritárias;
- ✓ Mobilizar os parceiros numa perspectiva de longo prazo e evitar assim as acções pontuais e pouco estruturadas. Actualmente, a área da cooperação está integrada na Presidência do Município incluindo também os pelouros da educação, cultura e relações públicas (...) <sup>33</sup> ”.

*Mas será que a geminação estabelecida entre estes dois municípios se limita a estes dois elementos?* Obviamente que não. E é neste sentido que observamos que o modelo das geminações tem sofrido uma evolução constante. Evolução essa, que se traduz por exemplo, no “englobar” mais do que um organismo nas parcerias criadas. Neste caso, os organismos para lá dos municípios são: escola profissional Gustave Eiffel, Escola Superior Agrícola da Paiã, centro social da Ramada e a Escola Superior de Educação João de Deus. Todos estes organismos, em parceria desenvolvem/promovem um conjunto de actividades que se estendem desde:

- ✓ Auxílio a serviços de tempos livres e a jardins-de-infância;
- ✓ Bolsas de estudo e outras ajudas aos estudantes são-tomenses no nosso país (Portugal continental), sobretudo nas áreas mais vocacionadas para a formação de natureza profissional e da formação de professores.

---

<sup>32</sup> Acep (2009), pág. 146.

<sup>33</sup> Acep (2009), pág. 146.

Uma pequena nota para o facto de, apesar dos diversos organismos que integram a presente geminação entre os dois municípios, nem as ONGD, nem as associações de imigrantes do Concelho fazem parte da mesma, “ (...) apesar de existirem associações e comunidades são-tomenses mas que ainda não têm grande proximidade com o município e não estão integrados na cooperação (...) ” (Acep, 2009, pág. 146).

### **3.1.1.5 Protocolo de Geminação entre a Câmara Municipal de Oeiras e os Países Africanos**

No segmento do anteriormente descrito, a Câmara Municipal de Oeiras, à semelhança dos outros municípios tem desenvolvido um conjunto de políticas de geminação com países como Benguela, Inhambane, Mindelo, Região Autónoma do Príncipe, Quinhamel e Baucau, entre outras... Áreas direccionadas com a sociedade, mais especificamente a integração social, o ambiente, a educação e a cultura, são as que têm sido abrangidas com tais protocolos. Como Isaltino Morais mencionou, aquando o encontro internacional em Novembro de 2007: “ (...) os projectos concretos apoiados ao longo destes últimos anos, ainda hoje, constituem um factor de progresso, de promoção de novas oportunidades, de melhoria de condições de vida”. A Câmara Municipal de Oeiras tem – salientou – na sua política de cooperação parte da sua imagem de marca, parte do seu orgulho, parte do seu sucesso em políticas como a integração social, a habitação, o ambiente, a educação e a cultura. Somadas as acções desenvolvidas em Benguela, Inhambane, Mindelo, Região Autónoma do Príncipe, Quinhamel e Baucau, entre outras, a Autarquia dispôs, ao longo de uma década de políticas de geminação, “de cerca de dois milhões de euros, num esforço solidário e desinteressado, com o apoio de privados, tendo como única finalidade a melhoria das condições de vida das populações locais e o desenvolvimento dos seus territórios”. Paralelamente, Isaltino Morais aludiu ao “intuito de atrair os nossos parceiros europeus e norte-americanos, com quem temos relações privilegiadas, para esta política de cooperação”, estabelecendo pontes, procurando parcerias para o desenvolvimento, identificando sectores de interesse mútuo (...) <sup>34</sup> “.

Igualmente a Câmara Municipal tem reforçado a cooperação/as políticas de cooperação com Cabo Verde, mais precisamente com o Município de Praia no âmbito da cultura/educação, sendo que um dos projectos intitula-se “O parque dos poetas”.

---

<sup>34</sup> Excerto retirado da notícia disponibilizada on-line: [http://www.cm-oeiras.pt/default.aspx?Conteudo=Conteudo%5COeirasActual\\_Noticia.ascx&idObj=25707&idCls=545&Menu=mn\\_10, mn\\_10\\_results](http://www.cm-oeiras.pt/default.aspx?Conteudo=Conteudo%5COeirasActual_Noticia.ascx&idObj=25707&idCls=545&Menu=mn_10, mn_10_results), acedido a 28 de Setembro de 2009.

### **3.1.1.6 PALOP (Países de Língua Oficial Portuguesa) e a Câmara Municipal da Amadora**

Inicialmente a Câmara Municipal da Amadora procurou estabelecer geminações com todos os municípios correspondentes aos Países de Língua Oficial Portuguesa. Porém, com o passar do tempo, chegou-se à conclusão que tal projecto estava muito aquém do que realmente era possível fazer, pelo que se “ (...) optou por relançar a actividade de cooperação no Tarrafal (Cabo Verde) mas numa perspectiva mais integrada, numa Plataforma que integra vários municípios que têm geminações com aquele concelho cabo-verdiano (...)”<sup>35</sup> “. Todo o processo de cooperação desenvolvido pela Câmara Municipal da Amadora tem sido desenvolvido, na sua maioria, pela Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora. Desta mesma escola fazem parte organismos como a Câmara Municipal da Amadora, a Escola Profissional Gustave Eiffel e a Associação Empresarial da Região de Lisboa (AERLIS).

Convém ainda ressaltar que a “ (...) a Câmara Municipal da Amadora tem estado envolvida na mobilização dos municípios portugueses que têm actividades de cooperação no sentido de reforçar a coordenação e o apoio público à sua actuação neste sector. Deste modo, foi criada uma plataforma intermunicipal que foi entretanto recebida pelo secretário de Estado da Cooperação para debater a questão da cooperação dos municípios e procurar também um enquadramento financeiro a este nível (...)”<sup>36</sup> “. Após algumas actividades desenvolvidas, a Câmara Municipal da Amadora, concluiu que apenas o fornecimento/ a garantia de bens materiais, nomeadamente ao nível de materiais e equipamentos, revela-se insuficiente a médio e a longo prazo face à realidade de cada uma das comunidades *per si*. Assim, o modelo de cooperação desenvolvido até então, sofreu mudanças. Mudanças essas que se traduziram numa maior “ (...) coerência entre o modo de intervir na Amadora e nos projectos internacionais – nas geminações com Municípios em Cabo Verde e em Timor – apostando prioritariamente na qualificação das pessoas e na construção de capacidades dos parceiros locais. Contudo, a missão da Escola Intercultural, inicialmente referida, não se esgota no ensino mas deve criar condições para o emprego, construir capacidades

---

<sup>35</sup> Acep (2009), pág. 147.

<sup>36</sup> Acep (2009), pág. 147-148.

para que as pessoas deixem de ter medo e sejam capazes de quebrar os ciclos de pobreza (...)”<sup>37</sup> “.

Deste modo, e tendo em conta os objectivos anteriormente focados (formação profissional e criação de novos postos de emprego), foram criadas infra-estruturas direccionadas para o alcance desses mesmos objectivos. A saber: “ (...) centros de formação profissional com cursos vocacionados para a inserção profissional em que muitas vezes os próprios formandos participam na recuperação dos espaços de funcionamento das escolas, como aconteceu em Becora (Timor) e na ilha do Sal. (...) O município com estas infra-estruturas procura, assim, apostar no reforço dos parceiros locais, com iniciativas sustentáveis e alicerçadas em organizações e pessoas que, sendo capacitadas, continuarão no terreno mesmo depois do final dos projectos (...)”<sup>38</sup> “.

### **3.1.1.6 PALOP (Países de Língua Oficial Portuguesa) e a Câmara Municipal do Seixal**

*“ (...) O seu processo de geminações e conseqüentemente a sua política de cooperação para o desenvolvimento, numa primeira fase com municípios de países de língua oficial portuguesa (...)”<sup>39</sup> “.*

A Câmara Municipal do Seixal iniciou a sua actividade no âmbito da cooperação intermunicipal, sob a forma de geminações em 1985. Alguns dos protocolos de geminação e acordos de cooperação<sup>40</sup> estabelecidos por este município são:

#### ***a) Protocolo de geminação entre os municípios do Seixal e da Boa Vista:***

Os Municípios do Seixal e da Boa Vista, traduzindo a vontade, expressa no protocolo de geminação, de estreitar os laços de amizade entre as suas populações, acordam no seguinte:

1. Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo numa base de interesses e opções de cada Município e de acordo com as possibilidades existentes em cada momento;
2. Considerar a promoção de trocas económicas, culturais, sociais, educativas, ou outras entre as populações dos municípios, designadamente das suas diversas

---

<sup>37</sup> Acep (2009), pág. 148.

<sup>38</sup> Acep (2009), pág. 148.

<sup>39</sup> Excerto retirado do link: <http://www.cm-seixal.pt/CMSEIXAL/COOPERACAO/GEMINACOES/>, acedido a 22 de Setembro de 2009.

<sup>40</sup> A CM Seixal estabeleceu, também, um acordo de cooperação em Cuba, Havana.

organizações representativas, como uma vertente essencial desta geminação, mobilizando, em conformidade, os incentivos e meios considerados para tanto adequados;

3. O Município do Seixal cooperará com o Município da Boa Vista, de acordo com as suas disponibilidades através, entre outros, dos seguintes meios:

- Envio de delegações à República de Cabo Verde em missões de cooperação;
- Contribuição para a formação de pessoal cabo-verdiano em domínios de interesse para o Município, designadamente em termos de estágios;
- Fornecimento de meios técnicos e materiais adequados para projectos e programas municipais;
- Colaboração e troca de experiências e informação regular entre serviços municipais especializados;
- Empreender os trâmites para o financiamento de projectos de desenvolvimento local quando tal circunstância se colocar no âmbito da geminação, ou caso isso seja solicitado pelo Município da Boa Vista.

A Cooperação citada poderá versar todos os domínios considerados de interesse para os dois Municípios e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização. O Município da Boa Vista cooperará com o Município do Seixal, de acordo com as suas possibilidades em projectos que visem o desenvolvimento e o enriquecimento da vida social do Seixal, nomeadamente na concessão de facilidades em eventuais interesses da Câmara do Seixal em projecto de Turismo, Pesca, Conserva de Peixe, Cerâmica e outros. Acolhimento de estudantes do Município em campo de férias<sup>41</sup>.

***b) Protocolo de geminação e acordo de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Câmara Distrital da Lobata:***

Com o presente protocolo de geminação e acordo de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e Câmara Distrital da Lobata, os dois municípios comprometeram-se a:

---

<sup>41</sup> Excerto retirado do link: <http://www.cm-seixal.pt/NR/rdonlyres/22E18012-9499-4776-B575-1B0B1A17679B/245/BoaVista.pdf>, acedido a 22 de Setembro de 2009.

1. “ (...) Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo numa base de interesses e opções de cada município e de acordo com as possibilidades existentes em cada momento;
2. Considerar a promoção de trocas económicas, culturais, sociais, educativas, ou outras entre as populações dos municípios e designadamente das suas diversas organizações representativas, como uma vertente essencial desta geminação, mobilizando, em conformidade, os incentivos e meios considerados para tantos adequados;
3. A Câmara Municipal do Seixal cooperará com a Câmara Distrital de Lobata, de acordo com as suas disponibilidades através, entre outros, dos seguintes meios:
  - Envio de delegações à República Democrática de S.Tomé e Príncipe e missões de cooperação;
  - Contribuição para a formação de pessoal Santomense em domínios de interesse para o município, designadamente em termos de estágios;
  - Fornecimento de meios técnicos e materiais adequados para projectos e programas municipais;
  - Colaboração e troca de experiências e informação regular entre serviços municipais especializados;
  - Empreender os trâmites para o financiamento de projectos de desenvolvimento local quando tal circunstância se colocar no âmbito da geminação, ou caso isso seja solicitado pela Câmara Distrital de Lobata.
4. A cooperação citada poderá versar todos os domínios considerados de interesse para os dois municípios e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização;
5. A Câmara Distrital de Lobata cooperará com a câmara municipal do Seixal, de acordo com as suas possibilidades em projectos que visem o desenvolvimento e o enriquecimento da vida social do Seixal (...)<sup>42</sup>”.

---

<sup>42</sup> Excerto retirado do link (<http://www.cm-seixal.pt/NR/rdonlyres/22E18012-9499-4776-B575-1B0B1A17679B/2756/protocololobata.pdf>) acedido a 22 de Setembro de 2009.

***c) Protocolo de Geminação entre a Câmara Municipal do Seixal e o Conselho Municipal da Beira (Moçambique):***

Na mesma linha do protocolo de geminação anterior, a Câmara Municipal do Seixal e o Conselho Municipal da Beira (Moçambique) assumem os seguintes compromissos:

1. “ (...) Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo numa base de interesses e opções de cada município e de acordo com as possibilidades existentes em cada momento;
2. Considerar as áreas da economia, administração autárquica, cultura, educação, desporto, saúde e acção social, planeamento e urbanismo, bem como ambiente e turismo como uma vertente essencial desta geminação, mobilizando em conformidade os incentivos e meios considerados adequados;
3. Promover encontros regulares de delegações qualificadas, dos dois Municípios, para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos;
4. Fixar os objectivos, financiamentos e as responsabilidades dos projectos de cooperação, sempre que tal se justifique, em mútuo acordo, mediante convénio especial;
5. Prestar todo o apoio possível em cada momento às delegações que se desloquem ao seu território, para estágios de formação ou outras iniciativas a considerar (...) <sup>43</sup> “.

***d) Protocolo de Geminação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Administração Municipal do Lobito (Angola):***

A Câmara Municipal do Seixal (Portugal) e a Administração Municipal do Lobito (Angola), no âmbito do protocolo de geminação estabelecido assumem a responsabilidade de:

---

<sup>43</sup> Excerto retirado do link (<http://www.cm-seixal.pt/NR/rdonlyres/22E18012-9499-4776-B575-1B0B1A17679B/243/beira.pdf>), acedido a 22 de Setembro de 2009.

- 1.” (...) Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo numa base de interesses e opções de cada Município e de acordo com as disponibilidades existentes em cada momento;
2. Considerar as áreas da economia, administração autárquica, cultura, educação, desporto, saúde e acção social, planeamento e urbanismo, bem como, ambiente e turismo como uma vertente essencial desta gemação, mobilizando em conformidade os incentivos e meios considerados adequados;
3. Promover encontros regulares de delegações qualificadas, dos dois Municípios, para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos, sendo que, os custos inerentes à estadia das delegações ficarão a cargo do Município anfitrião e as viagens a cargo de cada delegação;
4. Fixar os objectivos, financiamentos e a responsabilidade dos projectos de cooperação, sempre que tal se justifique, em mútuo acordo, mediante convénio especial;
5. Prestar todo o apoio possível em cada momento às delegações que se desloquem ao seu território, para estágios de formação ou outras iniciativas a considerar<sup>44</sup>.

*e) Protocolo de Gemação entre a Câmara Municipal do Seixal e Assis Chateaubriand:*

Por sua vez, a Prefeitura de Assis Chateaubriand e o Município do Seixal, acordaram entre si:

- “ (...) Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo numa base de interesses e opções de cada Município e de acordo com as possibilidades existentes em cada momento;
- Considerar as áreas da economia, cultura, educação, desporto, saúde e acção social, planeamento e urbanismo, bem como, ambiente e turismo como uma vertente essencial desta gemação, mobilizando em conformidade os incentivos e meios considerados adequados;
- Promover encontros regulares de delegações qualificadas, dos dois Municípios, para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos, sendo que;

---

<sup>44</sup>Excerto retirado do link, (<http://www.cm-seixal.pt/NR/rdonlyres/22E18012-9499-4776-B575-1B0B1A17679B/248/Lobito.pdf>), acedido a 22 de Setembro de 2009.

- Fixar os objectivos, financiamentos e a responsabilidade dos projectos de cooperação, sempre que tal se justifique, em mútuo acordo, mediante convénio especial;
- Prestar todo o apoio possível em cada momento às delegações que se desloquem ao seu território, para estágios de formação ou outras iniciativas a considerar (...) <sup>45</sup>.

## 5. Conclusão

*“As teorias, como os homens, têm dois tipos de existência: empírica e mítica. Ao invés do que é costume admitir, é a segunda quem estrutura e torna consistente a primeira. Sem essa mistificação do empírico, isto é, sem a aquisição por parte de um facto, um homem ou uma ideia da capacidade de servir de emblema, símbolo ou suporte de experiência genéricas da humanidade, coisa alguma deixaria na memória humana um traço mais duradouro que o da sombra na água”* (Lourenço, 2006).

A afirmação de Eduardo Lourenço traduz na sua essência a génese de toda a concepção que devemos atribuir aos projectos desenvolvidos e fomentados no domínio da Cooperação, uma vez que a esta estão associadas, digamos, duas faces: uma primeira face relacionada directamente com a “existência empírica”, ou seja, todo o corpo teórico e prático a que nos é possível “submeter” a área da Cooperação e uma segunda face já com uma forte presença: a “existência mítica”. Mas forte presença em que sentido? Básica e essencialmente no apoio, na ajuda disponibilizada para o desenvolvimento, pois sem este as relações de amizade, confiança, lealdade que podemos observar com os acordos de geminação e protocolos de cooperação/colaboração estabelecidos, não seria possível, ou pelo menos não seria tão “simples”, mas sim muito mais complexa e difícil de alcançar.

Como nos foi possível abordar ao longo da presente investigação, a Cooperação Intermunicipal, enquanto tipologia da Cooperação Descentralizada, tem assumido, ao longo dos anos, um papel cada vez mais importante, originando a que a mesma não se limite a países da União Europeia. Muito pelo contrário, formas de actuação da Cooperação Intermunicipal, protocolos de geminação e acordos de

<sup>45</sup> Excerto retirado do link (<http://www.cm-seixal.pt/NR/rdonlyres/22E18012-9499-4776-B575-1B0B1A17679B/241/Assis.pdf>), acedido a 22 de Setembro de 2009.

cooperação/colaboração, na maioria dos casos, têm-se estendido a países, diremos mesmo, continentes de todo o mundo. Países como o Brasil, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Cabo Verde, Índia têm sido alguns dos que têm vindo a estabelecer acordos de cooperação/colaboração com os Municípios Portugueses.

Contudo, a consciência de que o modelo inicialmente criado de geminação e protocolo de colaboração/cooperação, muitas vezes não era suficiente face à realidade com que grande parte dos Municípios se debruçava, conduziu a alterações na génese daquele – “ (...) percebeu-se contudo, que o modelo habitual de geminação, baseado em contactos e actividades esporádicas e pouco integradas, comporta fragilidades em termos de envolvimento consistente dos parceiros e de sustentabilidade da intervenção. Deste modo, considerou-se necessário proceder a alterações no modo de perspectivar a cooperação (...)”<sup>46</sup> “. Note-se que ainda se encontram municípios onde a Cooperação não está dependente de nenhum organismo da estrutura mas sim do Presidente, com o conseqüente predomínio da decisão política e não técnica sobre os projectos<sup>47</sup> e onde é a própria Câmara a afirmar que não existe nenhuma estratégia de Cooperação<sup>48</sup>. A inclusão ou procura de novos apoios junto das Organizações Não Governamentais, também é um exemplo dessa mesma alteração, que decorre também dos diversos fundos existentes para a solidariedade e cooperação para o desenvolvimento que enquanto organizações sem fins lucrativos, e que reuniam Câmaras Municipais e outras entidades públicas e/ou privadas com objectivos específicos, especialmente direccionados para a ajuda aos países mais pobres. Tal como anteriormente observamos: “ (...) as comunidades autónomas estão a procurar adquirir, cada vez mais, um quadro legislativo que seja passível de garantir uma cooperação (eficaz e coerente) para o desenvolvimento, reconhecendo, igualmente, o papel que os fundos exercem no domínio da cooperação como espaços de coordenação e reforço do seu próprio modelo de cooperação. Portanto, os fundos para a cooperação não ficaram fora dessa dinâmica. Muito pelo contrário, eles tornaram-se exemplo claros (...)”<sup>49</sup> “, como nos será possível constatar ao longo do presente documento na análise dos principais municípios e respectivos acordos/protocolos de cooperação, colaboração estabelecidos (por exemplo: Câmara Municipal da Amadora).

---

<sup>46</sup> Acep (2009), pág.146.

<sup>47</sup> Casos de Moita, Oeiras e Montijo por exemplo (Inquérito postal efectuado 2007).

<sup>48</sup> Das Câmaras da Grande Lisboa, apenas Cascais respondeu que existia uma estratégia (Inquérito postal efectuado 2007), embora Moita e Sintra refiram que o apoio das localidades de origem de migrantes é a motivação para as acções de cooperação.

<sup>49</sup> Confederación de Fondos de Cooperación y Solidaridad (2001-2003), Barcelona.

No segmento da procura de apoios de Organizações Não Governamentais, vejamos por exemplo o caso do IMVF, que no âmbito da parceria Câmara Municipal de Loures e o Município de Maio (Cabo Verde) e face às limitações orçamentais observadas, veio a integrar essa mesma parceria, respondendo, assim, a questões essenciais para o desenvolvimento dos municípios envolvidos (saúde, educação, ...), como já nos foi possível observar numa fase anterior do presente documento. Serão estas alterações no âmbito das formas de cooperação intermunicipal evitáveis? Não creio. Porquê? Porque factores como a globalização, o desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação, entre muitos outros ... alteram substancialmente a realidade com que actualmente nos deparamos. O que em tempos se observou, com a globalização... deixou de fazer sentido. Há portanto a necessidade de mudar a génese da cooperação intermunicipal, de modo a que mesma seja capaz de responder aos objectivos preconizados pelos municípios envolvidos. E assim se diz que:

*“(...) A globalização, naquilo que consagra de esperanças e potencialidades, e também de perigos e vulnerabilidades, obriga a que Portugal tenha ideias e estratégias muito claras para a cooperação, baseadas em valores e princípios que, sendo universais, assentam também numa visão da história e da realidade contemporânea portuguesas. Assim, a missão fundamental da Cooperação Portuguesa consiste em: contribuir para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos países lusófonos, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e o aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito (...)”<sup>50</sup> “.*

## **6. Bibliografia**

- Acep (2009), *Cooperação Descentralizada – Entre Norte e Sul, reequilibrar poderes, reforçar solidariedades, favorecer mudanças*, Lisboa.
- Acep (2001), *Autarquias portuguesas cooperação e desenvolvimento*, Lisboa.
- Afonso, Maria Manuela (1995), *Cooperação para o desenvolvimento. Características, evolução e perspectivas futuras*, Lisboa: CIDAC.
- Afonso, Simão J. C. (1997), “Acordos de Geminação: Cerimónia de Assinatura”, in CMS (1997), pp. 31-32.

---

<sup>50</sup> Acep (2009), pág.151.

- Coelho, Vasco (Maio de 2004), *Cooperação Descentralizada e participativa entre Portugal e Moçambique: o exemplo do município da Matola*, Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa.
- Confederación de Fondos de Cooperación y Solidaridad (2001-2003), Barcelona.
- Confederación de Fondos de Cooperación y Solidaridad (2001), *Municipalismo e solidariedade*, Parte II, Barcelona.
- Costa, Maria do Rosário (2005), *Redes intermunicipais: uma nova dimensão económica no quadro da CPLP?*, Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa.
- CCE-Comissão das Comunidades Europeias (1995), *Relativo à Cooperação Descentralizada*, Proposta de Regulamento (CE) do Conselho, Documento COM (95) 290 final, (95/0159 (SYN)), Bruxelas, 10.07.1995, Luxemburgo: SPOCE-Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.
- Estatutos publicados no Diário da República (8 de Março de 2001), III Série, n.º57.
- Geminação e Parceria: Loures coopera com África, *África Hoje* (Mar. 1997), - A. 13, nº 103 p. 36-37.
- No Seixal: encontro de Municípios (Nov. 1997), *África Hoje* - A. 13, nº 111, p. 15.
- Oeiras: cooperação com África é prioritária (Junho, 1997), *África Hoje* - A. 13, nº 106, p. 58-59.
- Oliveira, Rui (2008) *Relatório de Estágio - cooperação descentralizada entra a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de S. Filipe*.
- Palacino, M.H.N. F. (2006), *A cooperação intermunicipal Portugal - Cabo Verde : análise dos seus contributos para o desenvolvimento dos municípios cabo-verdianos*, Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão.
- Protocolo de Acordo de Geminação, Cooperação e Amizade entre os municípios (1997), Seixal.
- Rudie Hulst, André van Monfort (ed) (2007), *Inter-Municipal Cooperation in Europe*, Springer, Dordrecht, The Netherlands.

- Links – páginas de internet acedidas:

- Memória de África, acedido a 25 de Setembro de 2009: <http://memoria-africa.ua.pt/library/searchRecords/TabId/166/language/pt-PT/Default.aspx?q=DE%20gemina%C3%A7%C3%A3o>.
  
- Site da Câmara Municipal do Seixal, área da cooperação, acedido a 22 de Setembro de 2009: <http://www.cm-seixal.pt/CMSEIXAL/COOPERACAO/>.

## **O CEsa**

*O CEsa é um dos Centros de Estudo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, tendo sido criado em 1982.*

*Reunindo cerca de vinte investigadores, todos docentes do ISEG, é certamente um dos maiores, senão o maior, Centro de Estudos especializado nas problemáticas do desenvolvimento económico e social existente em Portugal. Nos seus membros, na maioria doutorados, incluem-se economistas (a especialidade mais representada), sociólogos e licenciados em direito.*

*As áreas principais de investigação são a economia do desenvolvimento, a economia internacional, a sociologia do desenvolvimento, a história africana e as questões sociais do desenvolvimento; sob o ponto de vista geográfico, são objecto de estudo a África Subariana, a América Latina, a Ásia Oriental, do Sul e do Sudeste e o processo de transição sistémica dos países da Europa de Leste.*

*Vários membros do CEsa são docentes do Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional leccionado no ISEG/"Económicas". Muitos deles têm também experiência de trabalho, docente e não-docente, em África e na América Latina.*

## **Os autores**

HERMÍNIA RIBEIRO

Licenciada em Relações Internacionais pela Universidade Autónoma de Lisboa "Luís de Camões", dissertação em fase final do mestrado "Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais", no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Coordenadora de Projectos no Departamento de Cooperação para o Desenvolvimento, do Instituto Marquês de Valle Flôr, primeiro assessora e actual presidente da Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento.

RAQUEL FARIA

Licenciada em Administração Pública pela Universidade de Aveiro, mestranda Ciências Políticas com dissertação em curso sobre modelização da Cooperação portuguesa, membro da equipa de dinamização do Fórum da Cooperação e da equipa do projecto Memória de África e do Oriente na Universidade de Coimbra.

***Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento***  
Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG/"Económicas")  
da Universidade Técnica de Lisboa

R. Miguel Lupi, 20                      1249-078 LISBOA                      PORTUGAL  
Tel: + / 351 / 21 392 59 83              Fax: [...] 21 397 62 71              e-mail: cesa@iseg.utl.pt  
URL: <http://www.iseg.utl.pt/cesa>